



it

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 39/2014

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de gelados para venda no Bar da Praia do Osso da Baleia” – Proc. n.º 029/AJD/SA/14, no valor de € 16.397,84. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: CASA DO FRIO – Distribuição Alimentar, Lda., NIF 500 917 477, com sede na Fonte do Orelhudo em Cernache, 3000 Coimbra, aqui representada por Luiz Manuel Gaia Braz, titular do cartão de cidadão nº 01569841 6ZZ7, válido até vinte e sete de Abril de 2015, NIF 124 249 094, residente em Buarcos – Figueira da Foz, e por Fernando Cordeiro Contente Ferraz, titular do cartão de cidadão nº 04318270 4ZY3, válido até vinte e sete de Abril de 2016, NIF 151 829 195, residente em Brunhós, Soure, ambos na qualidade de legais representantes da empresa supra mencionada. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 500917477, com o código de acesso: 8772-8712-1231, na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra,

válida até vinte de Novembro de 2014, que fica arquivada na plataforma electrónica www.compraspublicas.com (029/AJD/SA/14); -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e três de Junho de 2014, mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de vinte e três do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Aquisição de gelados para venda no Bar da Praia do Osso da Baleia” – Proc. n.º 029/AJD/SA/14, de acordo com a sua proposta, datada de dezoito de Junho de 2014, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

-----2- A adjudicação é feita pelo valor global de dezasseis mil trezentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro centimos (€ 16.397,84), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

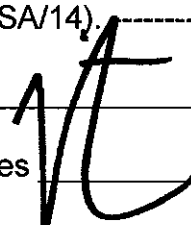
-----3- Que o fornecimento/prestação deverá ser executado no prazo de 93 dias; -----

-----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

-----5- A presente aquisição está prevista no Orçamento do Município para o exercício de 2014; -----

-----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

1 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
2 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 16, número 03 por
3 onde tem cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso 2109/2014, sendo
4 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas facturas as
5 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --
6 -----8- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
7 conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30
8 dias subsequentes à apresentação destas; -----
9 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
10 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
11 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
12 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
13 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
14 subsidiária. -----
15 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
16 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
17 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
18 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
19 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
20 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
21 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
22 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e três de Junho de 2014. -----
23 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
24 que ficam arquivados na plataforma electrónica www.compraspublicas.com
25 (029/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
26 vinte e três de Maio de 2014, comprovando possuir a situação contributiva

1 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Coimbra-1, em
2 dezasseis de Junho de 2014, comprovativa de possuir a situação tributária
3 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
4 CTJS/1.84961380/0521/135046, emitido em vinte e um de Maio de 2014 e
5 Certificado do Registo Criminal dos gerentes com os números Controlo
6 CTJS/5.09733862/0619/135448, emitido em dezanove de Junho de 2014;
7 FFTJ/5.10056403/0508/092207, emitido em oito de Maio de 2014, e
8 CTJS/8008335.08/0415/153923, emitido em quinze de Abril de 2014. -----
9 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com
10 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do
11 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
12 na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo
13 procedimento (029/AJD/SA/14).-----
14 O Primeiro Outorgante 
15 Os Segundos Outorgantes
16 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 39, em 23/06/2014. -----